

DECRETO Nº 165 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Wagner, em virtude do falecimento do Sr. Franklin Palmeira Coimbra – Ex-Secretário do Município”

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Franklin Palmeira Coimbra – Ex-Secretário Municipal, ocorrido na data de ontem, dia 15 de dezembro 2025;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade no decorrer de sua vida como cidadão e Figura Pública Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta exemplar, íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Wagner por 03 (três) dias em respeito ao falecimento do SR. FRANKLIN PALMEIRA COIMBRA – Ex-Secretário Municipal, ocorrido no dia 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 16 de dezembro de 2025.



THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito Municipal